



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO



EDITAL N° 01/2014
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
RETIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998, publicada no D. O. U. em 22/04/98, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais normas pertinentes, o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo referente ao Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia aberto pelo Edital nº 19/2013.

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da prova objetiva conforme o item 7 do Edital de Processo Seletivo nº 19/2013.

I – A média das notas na prova objetiva dos candidatos foi **32,65 pontos** e o desvio padrão foi de **4,00 pontos**. Portanto, a nota mínima exigida na prova objetiva é de **28,65 pontos**.

II - **Conforme o subitem 7.22**, “Para não ser eliminado do Processo Seletivo, o candidato deverá obter nota igual ou maior à correspondente à média menos o desvio padrão das notas do total de candidatos que realizarem a prova e **estar classificado até a 18ª (décima oitava) posição.**”

Art. 2º O Gabarito Definitivo e os pareceres dos recursos impetrados contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Visualizar Folha de Respostas**.

Art. 5º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **8h do dia 15/01/2014 até às 23h59 do dia 17/01/2014, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.

Maria Odete Santos Duarte
Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant